



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.136 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

TORANA SEM EFEITO ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores abaixo relacionados, através do Decreto P nº 10.134, de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

MARCELO MACHADO DE PAULA	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTAS	CC3	SETRAN
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo relacionados, através do Decreto P nº 10.135, de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

MARCELO MACHADO DE PAULA	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTAS	CC3	SETRAN

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal